



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 041 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 03 de março de 2026

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS .....	1
- PORTARIA(S) .....	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO .....	1
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO .....	1

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA(S)

##### PORTARIA Nº 054/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Ygor Vinicius da Silva Santos, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, no período de 13/03/2026 a 01/04/2026, para desempenhar todas as funções do(a) servidor(a) Rodrigo Pires Della Nina, "Coordenador de Patrimônio", Nível de Vencimento "CCR-II", em virtude de férias regulamentares do(a) titular.

Art. 2º. Esta nomeação terá seus efeitos baseados no art. 53 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, devendo o(a) servidor(a) nomeado(a) optar expressamente pela remuneração de 1 (um) deles, acrescido de suas vantagens pessoais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº. 024/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2026. modalidade: Inexigibilidade - Fundamentação: Art. 74, I, e § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 - Fornecedor: Empresa Folha da Manhã S.A. – Objeto: assinatura do Jornal Folha de S. Paulo. – Valor global: R\$ 598,80 - Data da Autorização: 03/03/2026. Suzano, 03 de março de 2026. - Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.